



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

PORTRARIA GR Nº 43, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23282.00011/2012-18;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a seleção dos auxílios concedidos por meio desta instituição; e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 170, de 29-11-2011, que instituiu a Comissão Coordenadora de Seleção do Programa de Assistência ao Discente - PAD;

O Reitor da UNILAB, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º. Destituir a Comissão instituída pela Portaria GR nº 170, de 29-11-2011.

Art. 2º. Constituir nova Comissão de Seleção, com poderes para realização das seguintes atividades:

- a) requisitar toda a documentação em poder da Comissão anterior;
- b) examinar a documentação, para eventual aproveitamento, ou solicitar dos candidatos documentos complementares;
- c) promover a seleção dos alunos para o PAD, em conformidade com novo edital a ser aberto oportunamente.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

- Adelmária Ione dos Santos;
- Fabiana Almeida; e
- Maria Josimeire Batista.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentação do resultado do processo de seleção para o PAD.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo Speller
Reitor